



CARTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN

Anos Base: 2018 e 2019



**Brasília
2020**



Sumário

I.	IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	3
II.	POLÍTICAS PÚBLICAS	4
1.	Interesse público subjacente às atividades Empresariais	4
2.	Políticas Públicas e Atividades Desenvolvidas	6
3.	Metas quanto às atividades que atendam os objetivos de políticas públicas	11
4.	Recursos para custeio das políticas públicas.....	14
5.	Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	14
6.	Comentários dos administradores.....	16
7.	Estruturas de controle interno, integridade e conformidade	18
8.	Gerenciamento de Riscos	20
9.	Diretrizes de remuneração	20
10.	Outras informações relevantes sobre objetivos de políticas públicas.....	21
III.	GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	22
1.	Principais Atividades Desenvolvidas	22
2.	Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco	24
3.	Fatores de risco	25
4.	Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho	26
5.	Políticas e práticas de governança corporativa.....	29
6.	Descrição da composição e da remuneração da Administração.....	31



I. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, com o artigo 40 da Lei Distrital nº 5.695, de 02 de agosto de 2016, e com o Decreto Distrital nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017, o Conselho de Administração e a Diretoria Colegiada subscrevem a presente Carta de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), referente aos exercícios de 2018 e 2019.

CNPJ	00.046.060/0001-45
Sede	Brasília/Distrito Federal
Tipo de Estatal	Empresa Pública
Acionista Controlador	Governo do Distrito Federal
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de Atuação	Local, regional e nacional
Setor de Atuação	Administração pública em geral; Regulação das atividades econômicas
Diretoria Colegiada	
Presidência	JEANSLEY LIMA
Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF	ROBERVAL JOSÉ RESENDE BELINATI JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ
Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas – DIEPS	JOSÉ EDURADO PIMENTEL DE GODOY JÚNIOR BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretoria de Estudos e Políticas Sociais – DIPOS	DAIENNE AMARAL MACHADO
Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais – DEURA	ERIKA WINGE
Conselheiros de Administração	✓ PAULO GABRIEL GODINHO DELGADO: PRESIDENTE – CPF:193.401.766-34 ✓ EDUARDO AMARAL SILVEIRA: PRESIDENTE – CPF: 069.064.798-06 ✓ JEANSLEY CHARLLES DE LIMA – CPF: 852.352.881-49 ✓ JOÃO CARLOS DAS NEVES BACELLAR – CPF: 266.565.581-00 ✓ FLÁVIO AUGUSTO CORRÊA BASÍLIO – CPF: 049.977.126-55 ✓ JOSÉ NILSON MELO TAVARES FILHO – CPF: 713.228.171-20 ✓ BRUNO FERREIRA DA PAIXÃO – CPF: 029.522.811-30 ✓ ALBA LEITE NUNES LIMA – CPF: 565.121.711-87 ✓ ISRAEL LOPES ARAÚJO SOUSA – CPF: 023.466.683-89 ✓ HIUANY STEPHANY PEREIRA MOTA – CPF: 049.124.401-08 ✓ LUCENIR RODRIGUES – CPF:231.483.061-04
Administradores subscritores da Carta de Políticas Públicas	Conselho de Administração
Administradores subscritores da Carta de Governança Corporativa	Diretoria Colegiada



II. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Federal nº 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, e a Lei Distrital nº 5.695/16, artigo 40, inciso I, determinam *“a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela Empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos.”*.

Desse modo, a Diretoria Colegiada e o Conselho de Administração da Codeplan subscrevem a presente Carta relativa aos exercícios de 2018 e 2019.

1. Interesse público subjacente às atividades Empresariais:

Criada em 1964, pela Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, inicialmente com a denominação de Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, a Codeplan iniciou suas atividades em 05 de dezembro de 1966 e manteve essa denominação até 02 de março de 2007, quando passou a intitular-se Companhia de Planejamento do Distrito Federal.

Inicialmente dedicada à produção e tratamento de informação de natureza socioeconômica, em 1979 agregou às suas funções atividades na área de processamento de dados para o Governo do Distrito Federal, com a inauguração do Centro de Processamento de Dados.

Em 1999, no bojo da reforma administrativa empreendida pelo GDF, passou a atuar mais especificamente na área da tecnologia da informação, ocasião em que abandonou e/ou secundarizou suas atividades típicas de pesquisa e estudos socioeconômicos.

Em 2007, iniciou o processo de retorno às suas atividades originais, mas enfrentando, em 2010, o desgaste de situar-se no epicentro da crise política vivida pelo Distrito Federal.

A partir de 2011 até os dias atuais, a Empresa reestruturou-se por meio do retorno de seus técnicos que haviam sido cedidos a diversos órgãos do GDF, da retomada de projetos relevantes como



a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED/DF), em parceria com o DIEESE, da melhoria de vários projetos já implantados como a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD/DF), realizada nas 31 Regiões Administrativas do Distrito Federal. Implementou projetos como a Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios (PMAD) e outros. Reforçou sua missão de pensar as questões voltadas ao Distrito Federal e área de influência, criando fóruns de debates e lançando publicações relacionadas ao tema como a série “Texto para Discussão” e a revista “Brasília em Debate”.

Por último, a transferência de gestão da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal, realizada em 2018, para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Decreto Distrital nº 38.952/2018, atualmente Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, permitiu com que a Empresa se voltasse para sua missão principal: produzir e disseminar informações, estudos e análises sobre o Distrito Federal e região de influência, especialmente a Região de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) e Área Metropolitana de Brasília (AMB). Desse modo, no exercício de 2019, a Codeplan pôde estabelecer compromissos com metas e resultados mais arrojados, que ampliaram sua atuação em prol do interesse coletivo para a qual foi criada.

Em relação à natureza jurídica da Empresa, devido à sua completa dependência financeira aos cofres públicos, motivada pela ausência de receitas operacionais, o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), desde 2004, tem recomendado a revisão do atual modelo institucional. Considerando que o papel desempenhado pela Codeplan no contexto governamental é similar ao de autarquias ou fundações públicas federais, a exemplo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há alguns anos, a possibilidade de se alterar a natureza jurídica da Empresa já fazia parte do estudo de sua reestruturação. A gestão atual (2019-2022), ao perceber a importância desta transformação, emvidou ainda mais esforços para concretizá-la, encaminhando à Câmara Legislativa do Distrito Federal Projeto de Lei nº 809, que objetiva alterar o modelo institucional da Companhia (Empresa Pública - pessoa jurídica de direito privado), por meio da criação do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), sob a forma de autarquia (pessoa jurídica de direito público), cujo objetivo é promover e disseminar informações sociais, econômicas, cartográficas, demográficas, georreferenciadas, geográficas, urbanas, rurais, regionais e



ambientais para o Estado e realizar o acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas desenvolvidas pelo governo local.

2. Políticas Públicas e Atividades Desenvolvidas:

Conforme exposto a seguir, as atividades desenvolvidas pela Codeplan contribuem direta ou indiretamente na formulação e monitoramento das Políticas Públicas do Distrito Federal. As informações produzidas e disponibilizadas pela Companhia subsidiam tanto o planejamento de novas políticas e ações, quanto a avaliação dos resultados de práticas governamentais.

A Companhia de Planejamento do Distrito Federal atua principalmente nas áreas temáticas: (I) Estudos e Pesquisas Socioeconômicas; (II) Estudos e Pesquisas Sociais; (III) Estudos Urbanos e Ambientais. Conforme o Plano Plurianual de Atividades (PPA), a Empresa realizou os seguintes estudos, análises e pesquisas nas áreas temáticas citadas:

Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - 2018	
1. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD;	7. Anuário Estatístico do DF;
2. Pesquisa Complementar;	8. Migração, Fecundidade e Mortalidade no DF e da Área Demográfica;
3. Índice de Desempenho Econômico – IDECON;	9. Estudos Área de Influência Regional de Brasília - PERGEB;
4. Projeções Populacionais do DF;	10. Eixo de Estudos Brasília/Anápolis/Goiânia;
5. Produto Interno Bruto do DF;	11. Pesquisa de Emprego e Desemprego – Periferia Metropolitana do DF;
6. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED/DF	12. Estudos Metropolitanos e Regionais.



2019	
1 - Pesquisa Distrital por Amostra Domiciliar - PDAD	19 - Elaboração da publicação anual do Produto Interno Bruto do Distrito Federal - 2010-2017 e Série retropolada 2002-2017.
2 - Pesquisa de Emprego e Desemprego — PED	20 - Elaboração de relatório referente ao desempenho econômico do DF em 2017 para composição da publicação anual das Contas Regionais do Brasil - IBGE.
3 Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios - PMAD - 2019	21 - Divulgação online do PIB/DF 2010-2017 e Série retropolada 2002-2017, em 14 de novembro de 2019.
4.- Produção de informes econômicos de acompanhamento mensal, trimestral ou anual de indicadores econômicos, quais sejam: IPCA, Pesquisa Mensal de Comércio	22 - Divulgação do PIB da RIDE/ DF 2017, em evento conjunto com o IBGE, em 13 de dezembro de 2019.
5 - Produção de Boletim de Conjuntura do Distrito Federal. Em 2019, foram produzidos, divulgados e publicados 4 boletins.	23 - Índice de Desempenho Econômico do Distrito Federal — IDECON
6 - Realização de "Painel de Análises Econômica - Conjuntura Econômica do DF	24 - Boletim de Finanças Públicas.
7 - Produção de Notas Técnicas: (Atividade pontual)	25 - Análise de texto/extração de opinião dos cidadãos - Nota Técnica "Ouvidoria Geral do DF: uma análise dos comentários da população"
8 - Produção de Textos para Discussão:(Atividade pontual)	26 - Mosaico.
9 - Palestras: A CODEPLAN participou como palestrante de um Seminário e realizou uma apresentação internacional:	27 - Análise do Setor vestuário - Nota Técnica "Setor de vestuário do Distrito Federal: uma análise do período recente"
10 - Produção de relatórios para a SEPLAG:	28 - Análise do Carnaval — Arrecadação - Nota Técnica "Arrecadação Tributária no Carnaval do Distrito Federal.
11 - Manutenção do Blog de Economia do Distrito Federal: a concentração em um único endereço eletrônico de todas as publicações da Codeplan que se refere a conjuntura econômica.	29 - Análise Carnaval - Redes Sociais - Nota Técnica "Avaliação do carnaval por meio da Mídia Sociais". (Atividade concluída até junho/2019)
12 - Análise de preços	Análise da percepção do carnaval nas redes sociais sobre o carnaval do DF.
13 - Reunião "Conjunturas Econômicas",	30 - Análise Carnaval — 156 - Nota Técnica " Pesquisa de Percepção do Carnaval do DF: uma abordagem via Central telefônica (156).
14 - Produto Interno Bruto do Distrito Federal — PIB/DF (Atividade contínua)	31 - Atualização do repositório de Finanças Públicas.
15 Análise dos balanços contábeis de 2017 das empresas geradoras e distribuidoras de energia elétrica, água e gás no Distrito Federal.	32 - Reunião de Economia e Finanças.
16 - Projeção do PIB-DF, a preço de mercado, para os exercícios de 2017 a 2022 para atender solicitação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.	33 - Template Nota Técnica e Texto para Discussão em LaTeX.
17 - PIB-DF 2017 - Análise dos resultados preliminares das atividades econômicas.	34 - Avaliação do Ensino Integral
18 - Participação da equipe no Encontro Nacional de Contas Regionais e PIB dos Municípios no período de 09 a 13 de setembro de 2019, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, promovido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, para analisar os resultados preliminares do PIB/DF de 2010 a 2017 e a série retropolada de 2002 a 2009 das Contas Regionais.	35 - Agenda de análises de eficiência
	36 - Acesso aos registros administrativos das Notas Fiscais Eletrônicas
	37 - Estudos em Finanças Públicas.
	38 — Elaboração de Questionário geração de emprego e renda.
	39 - Liquida DF — Questionário
	40 - FGTS - Impacto do Saque Imediato no Distrito Federal
	41 - Nota Técnica - Informalidade no Distrito Federal.
	42 - Turismo no Distrito Federal.
	43 - Mensuração do fluxo de pessoas nos terminais de ônibus do DF.
	44 - Pesquisa de Percepção ADASA.
	45 - Participação no GT — PEF.
	46 - Contribuição para o Cerrado Digital - Grupo Inteligência de Mercado.
	47 - Pesquisa de percepção sobre o uso exclusivo da W 3 Sul para pedestres.



Estudos e Pesquisas Urbano e Ambientais - 2018	
<p>1. Estudos Urbanos e Ambientais de 18 Regiões Administrativas do DF e Estudo Urbano e Ambiental Consolidado do DF;</p> <p>2. Estudo Urbano e Ambiental da Unidade de Planejamento Territorial UPT SUL;</p> <p>3. Informalidade Territorial e Mercado de Terras Urbanas no DF;</p> <p>4. Densidades Urbanas das Regiões Administrativas do DF;</p> <p>5. Estudos Urbanos e Ambientais dos Municípios da Periferia Metropolitana de Brasília;</p> <p>6. Novas Áreas de Centralidade e Mobilidade Urbana no DF;</p> <p>7. Estudo de Diagnóstico Físico, de Acessibilidade e Demográfico na Região de Influência da Rodoferroviária de Brasília, para possível instalação de posto do Na Hora;</p> <p>8. Identificação de Intermodalidade nas estações do Metrô em Águas Claras e Samambaia;</p>	<p>9. Estacionamento em Quadras Comerciais do Plano Piloto. O caso da Entrequadra 207/208 Norte - "Rua da Informática";</p> <p>10. Estudo das paradas de ônibus na via W3 Sul;</p> <p>11. Transporte Noturno para Pessoas que Trabalham nos Bares e Restaurantes do Plano Piloto;</p> <p>12. Estudos das Crenças Salientes e da Intenção do Condutor em respeitar as Velocidade Limite em Vias Urbanas;</p> <p>13. Análise sobre Recursos Hídricos no DF;</p> <p>14. Construção de Indicadores de Qualidade Ambiental e Urbana;</p> <p>15. Análise sobre Energia e Uso de Energias Alternativas no DF;</p> <p>16. Pesquisa: Brasília Resiliente – Desastres Ambientais.</p>
2019	
<p>1 - Observatório de Boas Práticas</p> <p>2 - Atlas do DF 2020</p> <p>3 - Revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT</p> <p>4 - Participação na Rede de Governança Metropolitana do IPEA</p> <p>5 - Game do circuito turístico do DF — 1ª Fase</p> <p>6 - Estudos de Caracterização Urbana e Ambiental de 12 Municípios da Periferia Metropolitana do DF - PMAD 2017/18</p> <p>7 - Planejamento Estratégico Distrito Federal 2019-2060</p> <p>8 - Seminário "Desafios e Oportunidades para o Desenvolvimento Regional Integrado" Degravação completa de todas as mesas que ocorreram no seminário, concluído em Agosto de 2019</p> <p>9 - Elaboração de Texto Introdutório do PPA 2020-23</p> <p>10 - Artigo - Big Push para a Sustentabilidade — CEPAL/ONU</p> <p>11 - Ciclo de reuniões com Secretarias para Lançamento da Plataforma Brasília DF em Dados;</p>	<p>12 - Sumário Executivo - Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios 2017/18. Conclusão do estudo de caracterização urbana e ambiental de 12 municípios da periferia metropolitana.</p> <p>13 - Síntese - Desafios Oportunidades para o Desenvolvimento Regional Integrado.</p> <p>14 - Texto para Discussão - Aplicativo de Circulação de Cargas Perigosas - Proposta de Desenvolvimento de aplicativo de acompanhamento do deslocamento de cargas perigosas no DF.</p> <p>15 - Sumário Executivo - Consumo de Água do Distrito Federal por Região Administrativa.</p> <p>16 - Texto para Discussão - Transporte de Cargas no DF — questões e desafios.</p> <p>17 - Nota Técnica - Região Metropolitana do Distrito Federal — Subsídios Técnicos para a sua criação.</p>



Estudos e Análises de Políticas Sociais - 2018	
<p>1. Pesquisa de identificação e percepção Social dos Usuários dos Restaurantes Comunitários do DF;</p> <p>2. Pesquisas de Percepção da Violência Escolar por Alunos e Professores;</p> <p>3. Pesquisa de Satisfação dos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – Paranoá Parque;</p> <p>4. O Perfil dos Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato 2015/19;</p> <p>5. Os Desafios de ser Mulher no Distrito Federal;</p> <p>6. Um Olhar Sobre a População LGBT;</p> <p>7. A Importância da Articulação Intersetorial na Administração Pública;</p>	<p>8. Defasagem Escolar no Distrito Federal;</p> <p>9. Estudos de Acompanhamento das metas 1 e 2 do Plano Distrital de Educação- PDE;</p> <p>10. Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal;</p> <p>11. Nascidos Vivos no Distrito Federal – 2000 a 2015;</p> <p>12. Indicadores Demográficos do Brasil Central – 2000/2010/2015;</p> <p>13. Pesquisa Sobre o Sistema Socioeducativo do Distrito Federal;</p> <p>14. Estrutura dos Conselhos Tutelares do DF.</p>
2019	
<p>1 - Apoio no Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060</p> <p>2 - Diagnóstico Social - PPA 2020-2023</p> <p>3 - A Natalidade no Distrito Federal entre 2000 e 2016: evolução e características</p> <p>4 - Queda no número anual de nascimentos entre as residentes no DF entre 2000 e 2016: redução de 48 mil para 44,5 mil nascimentos anuais;</p> <p>5 - Envelhecimento da estrutura etária das mulheres no momento do parto no DF: redução do número médio de nascimentos nos grupos etários de mães de 15 a 29 anos e aumento no grupo etário de mães entre 35 a 49 anos;</p> <p>6 - Diminuição do número de filhos por mulher no Distrito Federal: redução de 23%, passando de 2,19, em 2000, para 1,69 filho por mulher, em 2016;</p> <p>7 - Disparidades em relação ao recorte de raça/cor da mãe: em 2016;</p> <p>8 - Influência do nível de escolaridade da mãe: mães com maior escolaridade tendem a ter seus filhos;</p> <p>9 - Investimentos na Cultura: Quais são os retornos mensuráveis do Carnaval no Distrito Federal?;</p> <p>10 - Pesquisa de Satisfação da Estratégia de Saúde da Família: comparação dos resultados do período 2017-2018;</p> <p>11 - Violência Escolar - Estudo de caso na Escola de Ensino Fundamental;</p> <p>12 - Relatórios de análise de conteúdo e de dados do InfoDF;</p> <p>13. Glossário de Caracterização Regional e Territorial do Distrito Federal;</p> <p>14 - Indicadores Demográficos da RIDE - 2000/2010/2015;</p> <p>15 - Projeção da Mortalidade prematura por doenças cónicas não transmissíveis entre 2015 e 2030: uma análise para o Distrito Federal, Brasil;</p> <p>16 - Retratos Sociodemográficos PDAD 2018 - Perfil sociodemográfico da população jovem do Distrito Federal a partir de dados da PDAD 2018;</p> <p>17 - Retratos Sociodemográficos PDAD 2018 - Análise da população jovem do Distrito Federal na PDAD 2018 - Educação, trabalho e renda;</p>	<p>18 - Retratos Sociodemográficos PDAD 2018 — O perfil socioeconômico e demográfico das mulheres do Distrito Federal: desigualdade, inserção no mercado de trabalho e cuidados com a casa e a família.</p> <p>19 - Retratos Sociodemográficos PDAD 2018 — O retrato e a situação de bem-estar das crianças no Distrito Federal.</p> <p>20 - Retratos Sociodemográficos PDAD 2018 — A População Idosa do Distrito Federal.</p> <p>21 - Retratos Sociodemográficos PDAD 2018 — O perfil socioeconômico e demográfico dos negros do Distrito Federal: desigualdade e inserção no mercado de trabalho.</p> <p>22 - Retratos Sociodemográficos PDAD 2018 — Pessoas com deficiência no Distrito Federal: perfil, emprego e mobilidade urbana.</p> <p>23 - Nota Metodológica PDAD 2018 — Metodologia para o cálculo do Índice de Bem-Estar Urbano (Ibeu) do Distrito Federal.</p> <p>24 - Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2010-2020.</p> <p>25 - Um olhar sobre a violência contra o idoso no Distrito Federal — 2011 a 2017.</p> <p>26 - Pesquisa de Satisfação dos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida — Paranoá Parque.</p> <p>27 - Educação Especial no Distrito Federal: um panorama da demanda e do atendimento.</p>



Destaca-se outra importante realização que é o Sistema de Informações Estatísticas do Distrito Federal (SIEDF), instituído pelo Decreto nº 38.141/17 e implementado no ano de 2018. Trata-se de ferramenta digital na forma de portal WEB, desenvolvida e mantida pela Codeplan, que tem por objetivo organizar de forma sistêmica os dados estatísticos gerados nos órgãos do Governo do Distrito Federal e em outras organizações governamentais e privadas, constituindo importante base de informações estatísticas do Governo do Distrito Federal.

Além disso, a Codeplan presta diversos outros trabalhos - consultorias, participações em eventos, seminários, palestras, compondo grupos de trabalho e comissões, além de vários acordos de cooperação técnica celebrados com órgãos integrantes do governo local e federais.

A Empresa segue as diretrizes de seu Planejamento Estratégico, pautando-se em seu propósito fundamental, sua visão de futuro e em seus princípios elementares, a saber:

Missão

“Produzir e disseminar informações, estudos e análises sociais, econômicas, demográficas, cartográficas, urbanas, regionais e ambientais; analisar e avaliar políticas públicas para o Governo do Distrito Federal e sociedade. ”

Visão

“Ser instituição de excelência e referência nacional na produção de informações, conhecimentos e estudos, para subsídio às Políticas Públicas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE. ”

Valores

- ✓ Atuar com inovação, modernização, credibilidade, ética, transparência e imparcialidade;
- ✓ Valorizar seus empregados e colaboradores;
- ✓ Promover o respeito, a eficiência e a cordialidade com seus usuários;
- ✓ Estimular a diversidade de ideias;



- ✓ Buscar a interdisciplinaridade na produção de conhecimento;
- ✓ Promover gestão dialogada, participativa e comprometida com a Instituição e com a população.

3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam os objetivos de políticas públicas:

O Mapa Estratégico do Governo do Distrito Federal estabeleceu os objetivos da gestão nos quatro anos de mandato (2015-2018), indicando o caminho para se chegar a três objetivos principais:

- ✓ aumentar a qualidade de vida e reduzir a desigualdade social;
- ✓ conquistar a confiança da população no governo; e,
- ✓ tornar Brasília, modelo de cidade sustentável.

Diante da orientação estratégica apresentada pelo GDF por meio de seu Mapa, a Codeplan, no exercício de elaborar o seu Planejamento Estratégico, identificou duas perspectivas/objetivos que direcionam o seu Mapa Estratégico:

▪ **Economia mais competitiva:**

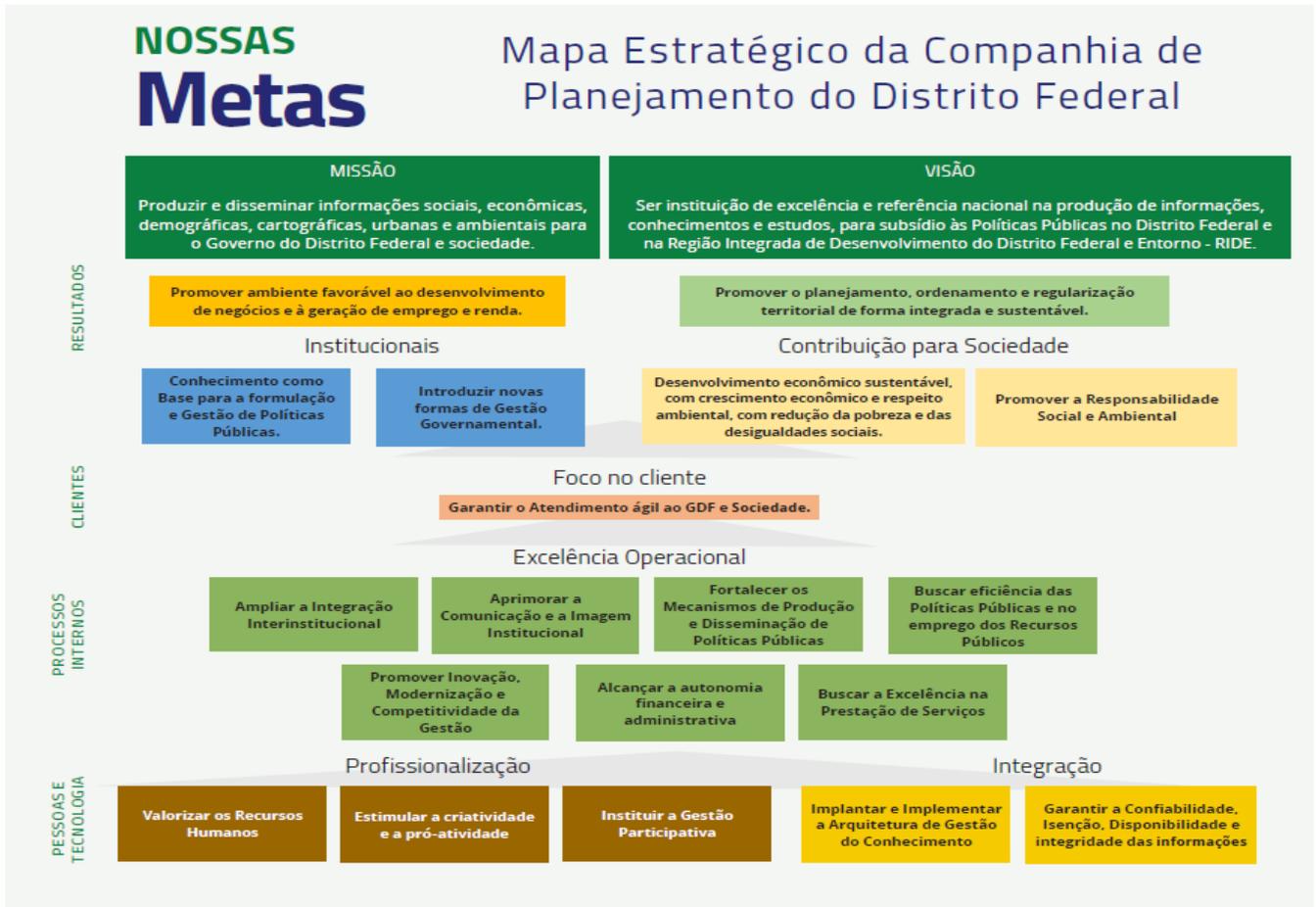
“PROMOVER AMBIENTE FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA”.

Ação a partir da Codeplan: produzir e disseminar informações sociais, econômicas, demográficas, cartográficas, urbanas e ambientais para o DF e RIDE para promover o ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda.

▪ **Território planejado e estruturado:**

“PROMOVER O PLANEJAMENTO, ORDENAMENTO E REGULARIZAÇÃO TERRITORIAL DE FORMA SUSTENTÁVEL”.

Ação a partir da Codeplan: produzir e disseminar informações sociais, econômicas, demográficas, cartográficas, urbanas e ambientais para o Governo do DF e Sociedade.



Para o período de 2019-2022, os compromissos com metas e resultados da Companhia, assumidos por seus diretores, conforme art. 23 da Lei Federal nº 13.303/16, são:

- ✓ Criar Observatório da Equidade para estudos e difusão de ações voltadas ao combate à desigualdade e geração de emprego e renda no Distrito Federal;
- ✓ Avançar na implantação do Sistema Integrado de Informações Estatísticas do Distrito Federal (SIEDF);
- ✓ Implementar os indicadores do “Cidades Inteligentes” na estrutura do SIEDF, conforme a disponibilidade de dados fornecidos;
- ✓ Dar continuidade às pesquisas e estudos socioeconômicos (PMAD, PDAD e PED), incluindo estudos e análises socioeconômicos do Distrito Federal, Área Metropolitana e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);



- ✓ Promover melhorias no acompanhamento conjuntural do DF (PIB Trimestral, Blog de Conjuntura e Projeção de Indicadores Econômicos) e continuar com a participação no sistema de contas regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e demais órgãos da Associação Nacional das Instituições de Planejamento, Pesquisa e Estatística (ANIPES);
- ✓ Realizar avaliação de políticas e finanças públicas, incluindo pesquisas de opinião por telefone e avaliação direta das políticas;
- ✓ Fornecer assessoramento e auxílio aos demais entes e órgãos do GDF no que se refere à gestão de dados e práticas inovadoras na gestão pública;
- ✓ Subsidiar a elaboração e auxiliar no monitoramento do Orçamento Público e do Plano Plurianual (PPA) do Governo do Distrito Federal (GDF);
- ✓ Dar continuidade e fortalecer as atividades de georreferenciamento e geoestatística realizadas pela Codeplan;
- ✓ Assessorar os entes e órgãos do GDF responsáveis pelas políticas sociais, econômicas, urbanas e ambientais na produção de informação que subsidie as políticas públicas;
- ✓ Produzir conteúdo e implementar o Laboratório de Inovações Ambientais e Urbanas do DF;
- ✓ Assessorar a elaboração dos planos setoriais das áreas sociais do GDF;
- ✓ Dar continuidade aos estudos relacionados à dinâmica de consumo de água, energias alternativas e questões climáticas;
- ✓ Dar prosseguimento às projeções populacionais por Regiões Administrativas até 2030;
- ✓ Dar prosseguimento aos Acordos de Cooperação Técnica firmados pela Codeplan, tais como: IBGE; FAP/DF; Fiocruz; Secretarias da Mulher, de Educação, de Saúde, de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Justiça e Cidadania, e Cultura do Distrito Federal;
- ✓ Produzir indicadores pertinentes às políticas públicas na área social, econômica, urbana e ambiental do GDF;
- ✓ Elaborar estudos concernentes aos aspectos demográficos do DF e sua região metropolitana e às políticas de educação, saúde, infância e juventude, cultura, segurança alimentar, entre outras no GDF;
- ✓ Dar prosseguimento às adequações relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 13.303/16 e do Decreto Distrital nº 37.967/17.



4. Recursos para custeio das políticas públicas:

A Codeplan é uma Empresa pública de direito privado. Presta serviços de interesse social, por meio da realização de estudos e pesquisas socioeconômicas, urbano e ambientais e de análise de políticas públicas. Para desenvolver tais competências estatutárias, a Companhia mantém-se, exclusivamente, com recursos originários do Tesouro Distrital. Registra-se que tal condição de total dependência financeira, ocorreu a partir da retirada das suas atividades de prestação de serviços de Tecnologia da Informação ao Governo do Distrito Federal, única fonte de receita própria da Empresa.

5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:

Conforme dados constantes no Plano Plurianual de Atividades da Codeplan, para o exercício de 2018, foram realizados 12 (doze) estudos e pesquisas de natureza socioeconômica, demográfica, cartográfica e georreferenciada; 14 (quatorze) estudos, pesquisas e diagnósticos de políticas públicas; 16 (dezesesseis) estudos e pesquisas na área de planejamento urbano, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, política fundiária, habitação, transporte e mobilidade urbana. Além dessas atividades, a Codeplan gerou 2 (duas) plataformas e sistemas de informações estatísticas e geográficas (Brasília em Números e Brasília em Mapas) e, por meio da Central de Atendimento Telefônico ao Cidadão, realizou 302.549 atendimentos telefônicos, para prestar informações ao cidadão sobre os serviços prestados pelo Governo do Distrito Federal. Em 2019, a gestão da Central de Atendimento foi transferida, em definitivo, para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Ademais, a Empresa promoveu debates como “Quintas Codeplan”, “Portas para o Futuro”, “Encontros Urbanos” e “Laboratório de Avaliação da Gestão Pública (LAG)”, que promoveram importantes discussões e reflexões para os pesquisadores, acadêmicos e a sociedade em geral.

Em 2019, foram realizados 47 (quarenta e sete) estudos e pesquisas de natureza social, econômica, demográfica e cartográfica, destinados ao planejamento do Governo do Distrito Federal, para implementação de políticas públicas e promoção do desenvolvimento do DF e RIDE. A Empresa não somente alcançou o número desejado de 22 (vinte e dois), como superou em mais 25 (vinte e



cinco) no quantitativo previsto/desejado. Realizou, ainda, 17 (dezesete) estudos e pesquisas de cunho urbano e ambientais, superando o quantitativo programado em 9 (nove) estudos. Desenvolveu outros 27 (vinte e sete) estudos, análises e acompanhamento das políticas sociais de governo. A Companhia ultrapassou, assim, todos os índices planejados, em razão de sua política de aproximação com os órgãos do GDF, resultando no aumento da demanda e, conseqüentemente, no representativo índice alcançado.

A Codeplan ampliou, também, sua interlocução com diversos atores governamentais e não-governamentais que atuam no Distrito Federal e/ou em âmbito nacional, com o intuito de prospectar novos projetos, pesquisas e parcerias. Nesse contexto, foram firmados e renovados Acordos de Cooperação Técnica com as seguintes instituições: Fundação de Amparo à Pesquisa do DF (FAP/DF); Secretaria de Justiça e Cidadania; Secretaria de Cultura e Fiocruz. Além dos ACTs, cujas tratativas foram iniciadas em 2019 para sua realização em 2020, com as Secretarias da Mulher, de Educação, de Saúde, e de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. Entre os produtos desenvolvidos em 2019, destacam-se: a PMAD, PDAD, PED, PIB-DF e o #InfoDF, portal de Informações Estatísticas do Distrito Federal, que teve aprimorada suas plataformas, além de receber novas, tais como: i) Brasília DF em dados; ii) Brasília Metropolitana; iii) Monitor de mercado de trabalho; iv) GEOCODE; v) Cobertura da Terra; vi) GEOSERVIÇO; vii) CodeplanWeb; viii) Catálogo de mapas; ix) Questionários Codeplan; x) API InfoDF; xi) InfoDF (novo portal); e xii) GEOCODE API.

A Companhia buscou, ainda, estreitar laços com a Câmara Legislativa do Distrito Federal e como resultado dessa iniciativa obteve, em 2019, a primeira emenda parlamentar para custeio de pesquisa, de sua história.

Os indicadores de resultados decorrentes das atividades voltadas às políticas públicas, as quais objetivamente justificam a decisão de investimentos, originam-se das diversas referências aos trabalhos da Codeplan nas ações realizadas por diversos órgãos do GDF, principais demandantes das informações disponibilizadas pela Codeplan. Para a realização dessas atividades, a Companhia executou, em 2018, recursos da ordem de R\$131.067.346,73 (cento e trinta e um milhões, sessenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), e no exercício de 2019, no montante de R\$ 119.696.984,17 (cento e dezenove milhões, seiscentos e noventa e seis mil,



novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), provenientes de repasses do Tesouro Distrital, conforme demonstrado na tabela constante do subitem 4 do item III do presente expediente. Nesse ponto, destaca-se a variação percentual da despesa executada em relação aos exercícios 2018/2019, o que evidencia uma redução da despesa na ordem de 8,67% (oito vírgula sessenta e sete por cento).

6. Comentários dos administradores:

A Codeplan firma-se no âmbito do Governo do Distrito Federal como instituição de planejamento, pesquisa, análise e estudos voltados à implementação e acompanhamento de políticas públicas, ao divulgar inúmeros estudos e pesquisas, produzir boletins, informes econômicos, notas técnicas e textos para discussão, publicar dezenas de artigos nos principais jornais do país e do Distrito Federal. Para mais, realiza diversas pesquisas de avaliação de políticas públicas e celebra parcerias e acordos de colaboração técnica com órgãos do governo distrital e outras instituições.

O lançamento do Sistema de Informações Estatísticas do Distrito Federal (SIEDF), realizado em 2018, representa importante base de informações estatísticas do Governo do Distrito Federal, uma vez que organiza de forma sistêmica os dados estatísticos gerados nos órgãos do DF e em outras organizações governamentais e privadas.

No biênio de 2018/2019, a Empresa avançou ainda mais em suas realizações, tanto finalísticas como na área-meio, de modo a adequar-se à sua missão institucional, definida durante o processo de Planejamento Estratégico 2016/2019 – “Produzir e Disseminar Informações, Estudos e Análises Sociais, Econômicas, Cartográficas e Demográficas, Urbanas, Regionais e Ambientais, Analisar e Avaliar Políticas Públicas para o Governo do Distrito Federal e Sociedade”. Além da vasta quantidade de atividades relacionadas no item 2, a organização avançou com as seguintes ações:

- ✓ Programa de Desligamento Voluntário (PDV);
- ✓ Elaboração e envio à CLDF do Projeto de Lei nº 809, que tem por objetivo a transformação da natureza jurídica da Empresa
- ✓ Reestruturação da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD);



- ✓ Institucionalização da Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios (PMAD);
- ✓ Recuperação do Acervo Bibliográfico da Codeplan;
- ✓ Programa Saúde da Família;
- ✓ Transformação do Emprego em Comissão em Extinção – ECE em Empregos Permanentes (EP);
- ✓ Programa de Capacitação Permanente do Empregados;
- ✓ Implementação do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Processos Judiciais (SISJUR);
- ✓ Implementação do Sistema de Controle de Frequência Eletrônica;
- ✓ Adequações às determinações da Lei nº 13.303/16 – Lei das Estatais.

Além disto, nos anos em análise, a Companhia alcançou 100% do Índice de Transparência Ativa, apurado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. Esse índice busca mensurar o grau de cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal, como mecanismo de incentivo ao incremento da transparência e do controle social.

Para o ano de 2020, são apresentados novos desafios. Com a transformação da Empresa em autarquia, visa-se a consolidar a Codeplan como uma instituição de Estado, autônoma, de excelência e referência em pesquisas primárias e secundárias, estudos, produção de informação e conhecimento. A solução apresentada pela administração atual firma-se em uma nova estrutura organizacional e institucional, que vincula de forma mais clara a atuação das diferentes diretorias das áreas-fim da futura autarquia. Cria mecanismos que dificultam a sucessiva alteração da missão organizacional e é composta por um quadro de pessoal especializado e baseado em uma estrutura de carreira que prioriza o incentivo à produtividade e excelência.

Com a alteração do modelo institucional em médio e longo prazo, a Companhia irá reduzir os gastos com obrigações trabalhistas decorrentes do regime celetista.

Desta forma, vislumbra-se que tanto o comprometimento desta administração com a consecução das metas e resultados previstos no item 3 quanto a reestruturação constante da proposta de criação da autarquia, proporcionarão o fortalecimento de uma instituição de alta relevância estratégica para o Governo do Distrito Federal e sociedade.



7. Estruturas de controle interno, integridade e conformidade:

A estrutura de controle interno da Companhia já contava, em seu escopo, com a Controladoria, Ouvidoria e Conselho Fiscal. Com o objetivo de atender as prescrições da Lei nº 13.303/16, a partir da aprovação do atual Estatuto Social, realizada em junho de 2018, foi estabelecida a área de Conformidade e Gestão de Riscos, vinculada diretamente à Presidência da Empresa, bem como a de Auditoria Interna, com vínculo direto ao Conselho de Administração da Companhia.

No que diz respeito à Auditoria Interna, a unidade desenvolveu, nos anos de 2018 e 2019, atividades como: análise dos relatórios de auditoria independente e do balanço patrimonial dos primeiros e segundos semestres; exame dos Relatórios de Prestação de Contas Anual da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF); revisões e sugestões para o Estatuto Social, Regimento Interno e demais regulamentos da Companhia.

Entre as ações para adaptação da Companhia às exigências da Lei nº 13.303/16, estão a constituição da Comissão de Conduta e Integridade, que elaborou, no primeiro semestre de 2018, o Código de Conduta e Integridade da Companhia. De igual modo, foi instituído um Canal de Denúncias visando à detecção de eventuais irregularidades, além de possíveis descumprimentos de princípios éticos, regras de conduta e políticas corporativas. A Empresa participou do Conselho Consultivo de Coordenação das Empresas Estatais (ConCEst) e de seus respectivos grupos de trabalho. O Regulamento de Licitações e Contratos, exigido pela referida legislação foi elaborado e implementado em julho de 2018.

Ainda com o objetivo de se adequar à Lei das Estatais, foram realizadas a elaboração e divulgação da Política de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da Codeplan, que define os princípios e as diretrizes de conduta corporativa e gerenciamento de riscos à integridade da Companhia. Campanhas com divulgação de conceitos de integridade e boas práticas foram amplamente difundidas entre os empregados e terceirizados da Empresa. Foram ministrados os treinamentos e capacitações exigidos pela Lei nº 13.303/16, tanto para os administradores da Empresa quanto para os empregados em geral. Em 19 de dezembro de 2018, foi realizado o Lançamento do Programa de Integridade da Codeplan, que vem sendo progressivamente implementado na Empresa.



Na oportunidade, a alta administração da Empresa e representantes do Governo do Distrito Federal puderam comunicar aos empregados e demais convidados a necessidade de se avançar na construção de uma Empresa ainda mais íntegra, em conformidade com as leis e normas e que se preocupe com uma gestão de riscos efetiva.

Nesse sentido, foram elaboradas, por grupos de trabalho, as Políticas de: Divulgação de Informações; Porta-Vozes; Distribuição de Dividendos; Transações com Partes Relacionadas e da Revisão da Resolução sobre Contratos de Patrocínio. Tais documentos encontram-se em fase de apreciação e deliberação da Direção.

Seguindo orientações do Guia de Implantação do Programa de Integridade nas Empresas Estatais, elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU), a Companhia tem buscado desenvolver a estrutura integrada proposta para o Programa de Integridade. O diagrama a seguir demonstra as principais estratégias utilizadas em cada dimensão do modelo sugerido:





8. Gerenciamento de Riscos:

Conforme orientação obtida junto à CGDF, a Codeplan planejou realizar suas ações relativas à gestão de riscos em duas etapas. Na primeira, foram avaliadas as possibilidades de incertezas quanto à integridade da Companhia e de seus empregados. Para tanto, um grupo de trabalho composto por representantes de diferentes áreas da Empresa realizou um levantamento dos principais riscos e suas causas/consequências, compondo uma Matriz de Riscos de Integridade.

Já na segunda etapa, o trabalho será iniciado no Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios da Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa e Financeira, que servirá como área piloto onde serão levantados e acompanhados os riscos das mais diversas naturezas. A partir de então e, progressivamente, todos os demais setores da Companhia terão seus riscos mapeados e monitorados, integrando uma Matriz de Riscos globais da organização.

9. Diretrizes de remuneração:

Nos termos do inciso X do artigo 12 do Estatuto Social da Codeplan, a remuneração dos integrantes dos órgãos da Administração e dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais contidas nos Decretos nºs 28.113 e 28.556 de 2007, Decreto nº 31.849/10 e inciso X do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal. A remuneração de administradores não sofre alterações pelo atendimento de metas ou indicadores de atuação, individuais ou coletivos.

Quanto à remuneração dos empregados, por sua vez, é fixada pelo Plano de Cargos e Salários (PCS) da Empresa, sofrendo alterações apenas quando da aplicação dos dispositivos previstos no PCS e no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), na periodicidade neles indicada.

Considerando que a Empresa não desenvolve atividade econômica ou prestação de serviços remunerada, o que a torna totalmente dependente do Orçamento Geral do Distrito Federal, não há distribuição de lucros ou o pagamento de gratificações/bônus com base em resultados.



10. Outras informações relevantes sobre objetivos de políticas públicas:

Destaca-se ainda que, a despeito da considerável redução do quadro de pessoal, advinda do Programa de Demissão Voluntária implementado durante os anos de 2017 a 2019 (Tabela 1 abaixo), a produtividade da Empresa manteve-se em alta (Tabela 2), fornecendo subsídios expressivos para a implementação e acompanhamento das políticas públicas.

Tabela 1

Programa de Demissão Voluntária - PDV	
Adesão ao PDV ¹	105 empregados
Economia com Folha de Pagamento	79.422.478,62
Valor Gasto com Incentivo (40%)	5.256.482,66
Valor Gasto com Incentivo Mensal	28.888.416,65
Desembolso	34.144.899,31
Economia Gerada²	45.277.579,31

¹ Redução de 21,4% do quadro de pessoal.

² Posição em 31/03/2020

Tabela 2

Codeplan em Números – 2015/2018	
Produção	Números
Divulgação de estudos e pesquisas, palestras e debates	269
Boletins, estudos, informes econômicos, notas técnicas, pesquisas e revistas	361
“Textos para Discussão”	52
Artigos publicados nos principais jornais do país e do DF	32
Pesquisas de avaliação de políticas públicas, com 204,2 mil cidadãos entrevistados	21
Trabalhos analisados em quatro edições do Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos	58

Desta forma, considerando as ações já realizadas, assim como as novas perspectivas trazidas pela atual administração, observa-se que a Codeplan tem envidado contínuos esforços para, efetivamente, ampliar seu desempenho, por meio da redução de seus custos operacionais e do incremento qualitativo e quantitativo de sua produção. Com a implementação do novo modelo



institucional proposto, a organização poderá alcançar ainda maior robustez como instituição de suporte técnico e institucional no provimento de informações basilares às diversas etapas do ciclo de políticas públicas do Governo do Distrito Federal.

III. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com incisos III e VIII, do art. 8º da Lei nº 13.303/16 e com a Lei Distrital nº 5.695/16, artigo 40, incisos III e VIII, a Diretoria Colegiada da Codeplan subscreve a presente carta anual, relativa aos exercícios de 2018 e 2019, com o objetivo de consolidar *“informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”*.

1. Principais Atividades desenvolvidas

Com a missão de produzir estudos e pesquisas governamentais, a Codeplan tem se destacado por contribuir com dados referenciais para o Estado e para a sociedade civil. Durante o ano de 2018, a Empresa ampliou as seguintes frentes: séries econômicas (PED, PIB Brasília, IDECON), estudos sociodemográficos (PDAD, PMAD), análises sociais temáticas (recortes de gênero, raça, geracionais), parcerias com importantes órgãos de pesquisa nacionais e internacionais (Sistema ONU, IBGE, IPEA, DIEESE) e com Secretarias de Estado.

No período em referência, foram realizados os lançamentos de três importantes portais: Sistema de Informações Estatísticas do Distrito Federal (SIEDF), disponível em <http://siedf.codeplan.df.gov.br/>; Portal Cultura, disponível em <http://portal.cultura.df.gov.br/>; e Blog de Conjuntura Econômica, disponível em <http://conjunturaeconomica.codeplan.df.gov.br/>.

Ainda, foi concretizada a recuperação do Acervo Bibliográfico da Codeplan, com sua doação ao Arquivo Público do Distrito Federal e à Biblioteca Nacional de Brasília e criação da Sala de Leitura nas dependências da Empresa.



Outra ação de grande importância iniciada no exercício de 2018 e concretizada em 2019 foi a transferência de gestão da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Decreto Distrital nº 38.952/18. Tal procedimento permitiu com que a Empresa voltasse para suas finalidades principais: estudos e pesquisas.

Em 2019, foram realizados 47 (quarenta e sete) estudos e pesquisas de natureza social, econômica, demográfica e cartográfica; 17 (dezessete) estudos e pesquisas de cunho urbano e ambientais; e outros 27 (vinte e sete) estudos, análises e acompanhamento das políticas sociais de governo.

A Companhia ultrapassou todos os índices planejados, em razão de ter ampliado sua interlocução com diversos atores governamentais e não-governamentais que atuam no Distrito Federal e/ou em âmbito nacional, com o intuito de prospectar novos projetos, pesquisas e parcerias resultando no aumento da demanda e, conseqüentemente, no representativo índice alcançado.

Nesse contexto, foram firmados e renovados Acordos de Cooperação Técnica com as seguintes instituições: Fundação de Amparo à Pesquisa do DF (FAP/DF); Secretaria de Justiça e Cidadania; Secretaria de Cultura; Secretaria de Relações Institucionais do DF e Fiocruz. Além dos ACTs, cujas tratativas foram iniciadas em 2019 para sua realização em 2020, com as Secretarias da Mulher, de Educação, de Saúde, e de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Entre os produtos desenvolvidos em 2019, destacam-se: a PMAD; PDAD; PED; PIB-DF; Transporte de Cargas no DF; a Natalidade no Distrito Federal entre 2000 e 2016: evolução e características; Violência Escolar — Estudo de caso na Escola de Ensino Fundamental Prof^a. Dra. Zilda Arns; Consumo de Água no Distrito Federal por Região Administrativa; nova edição do Atlas do Distrito Federal que, pela primeira vez, trará versões em inglês e espanhol; Acordo de Cooperação Técnica, com o UniCeub, para elaboração de Game de Circuito Turístico; e o #InfoDF, portal de Informações Estatísticas do Distrito Federal, que teve aprimoradas suas plataformas, além de receber novas, tais como: i) Brasília DF em dados; ii) Brasília Metropolitana; iii) Monitor de mercado de trabalho; iv) GEOCODE; v) Cobertura da Terra; vi) GEOSERVIÇO; vii) CodeplanWeb; viii) Catálogo de mapas; ix) Questionários Codeplan; x) API InfoDF; xi) InfoDF (novo portal); e xii) GEOCODE API.



A Companhia buscou, ainda, estreitar laços com a Câmara Legislativa do Distrito Federal e como resultado dessa iniciativa obteve, em 2019, a primeira emenda parlamentar para custeio de pesquisa, de sua história, para a realização de pesquisa inédita no GDF sobre as diferentes trajetórias dos adolescentes no sistema socioeducativo, e outra sobre Empregabilidade de Pessoas com Deficiência no Distrito Federal, que buscará investigar quais são as dificuldades inerentes ao mercado de trabalho que dificultam a inserção das pessoas com deficiência.

A instituição ampliou seus canais de comunicação, marcando presença nas redes sociais, por meio do Facebook e Twitter, já em janeiro, e no Instagram a partir de junho, o que aumentou consideravelmente o acesso ao seu site institucional, consequentemente, a todos os trabalhos ali publicados.

O ano de 2019 foi encerrado com a solenidade de premiação dos trabalhos vencedores do V Concurso de Trabalhos Técnico-Científicos, que demonstraram a preocupação com o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal e sua região, desta vez contando com a participação de concorrentes de outros estados da Federação, o que demonstra o interesse nacional pelas questões da capital.

Em relação ao desempenho financeiro da Empresa, não há que se falar em lucros ou prejuízos, uma vez que as atividades atualmente desenvolvidas, ainda que essenciais para o governo e sociedade, não geram receitas para a Companhia, ensejando a utilização de repasses advindos do Tesouro Distrital. Contudo, a Empresa tem buscado ser responsável na utilização dos recursos públicos, apresentando tendência de diminuição de gastos, conforme apresentado no item 4.

2. Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

A estrutura de controle interno da Companhia é formada pela Controladoria, Ouvidoria e pelas áreas de Auditoria Interna e de Conformidade e Gestão de Riscos. Há ainda o Conselho Fiscal, órgão colegiado de Administração Superior, responsável por acompanhar e fiscalizar a gestão orçamentária e financeira da Empresa. Organizados desta forma, cada área/órgão possui atribuições específicas, contudo integradas entre si, a fim de auxiliar a Empresa no alcance de seus objetivos.



As áreas de Auditoria Interna e de Conformidade e Gestão de Riscos foram criadas no exercício de 2018, em atendimento à Lei Federal nº 13.303/16, com o propósito de oferecer suporte à consecução das exigências dispostas na referida norma e nos princípios de integridade e controle interno. Entre as principais realizações durante o período em análise, podem ser destacadas: publicação do Código de Conduta e Integridade e da Política de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos; lançamento do Programa de Integridade da Codeplan; aprovação do Manual de Provisão de Contingência – Resolução 160A/2018 e do Regulamento de Licitações e Contratos; instituição e desenvolvimento de grupos de trabalho para a elaboração de novas políticas e estudos institucionais. Ações de divulgação, conscientização e treinamento a respeito de princípios, práticas e conduta têm sido realizadas com os empregados e parceiros da Empresa.

As demais áreas/órgãos de controle interno (Controladoria, Ouvidoria e Conselho Fiscal), também tiveram que revisar e agregar funções/atividades, com a finalidade de melhor contribuir para a adequação da Companhia à Lei das Estatais e demais normativos relacionados a controle interno e gerenciamento de riscos.

3. Fatores de risco

A Codeplan tem adotado medidas para estruturar os processos de avaliação de riscos de forma corporativa, a fim de minimizar a materialização de eventos que possam impactar negativamente sua missão, seus objetivos estratégicos, seus produtos e, por conseguinte, garantir o provimento de informações fidedignas e transparentes à sociedade. Para tanto, serão levantados e monitorados os diferentes tipos de riscos, com seus devidos índices de probabilidade e impacto, sejam estratégicos, táticos ou operacionais.

Um grupo de trabalho, constituído pela Instrução SEI-GDF nº 97/2018 – CODEPLAN/PRESI/GAB, tem como uma de suas atribuições a composição inicial da Matriz de Riscos de Integridade da Codeplan, que se encontra em fase final de elaboração. Próximo passo será o mapeamento dos fatores de riscos das atividades da Empresa, quando será observado o Decreto nº 37.302, de 29 de abril de 2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno



a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, bem como utilizadas as metodologias de gestão de riscos mais adequadas à realidade da Companhia.

4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

O modelo orçamentário utilizado pela gestão pública brasileira é definido na Constituição Federal de 1988. Compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A Codeplan, como Empresa pública integrante da administração indireta do DF, está inserida nesse modelo.

Os quadros abaixo apresentam informações extraídas do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo/DF), quanto à execução orçamentária e financeira das despesas liquidadas pela Empresa. Como a programação orçamentária é organizada em um conjunto de códigos denominado “Programas de Trabalho”, os dados a seguir estão classificados por Programa e Ação:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – CODEPLAN/DF* DEMONSTRATIVO PELA UNIDADE GESTORA 130.201

6203 – GESTÃO PARA RESULTADOS				
AÇÃO	2019	2018	2017	2016
2912 - ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS	-	1.215.465,92	82.999,86	2.527,24
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	64.000,40	2.400,30	-	-
4105 - ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	-	18.480,46	-	-
4949 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	-	9.718.775,86	19.458.205,56	20.260.920,55
TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	64.000,40	10.955.122,54	19.541.205,42	20.263.447,79

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL				
AÇÃO	2019	2018	2017	2016
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	810.917,96	2.268.709,94	6.286.837,42	8.019.035,17
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.286.983,42	13.035.846,79	9.138.418,43	3.427.707,57
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	10.097.901,38	15.304.556,73	15.425.255,85	11.446.742,74



6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA				
AÇÃO	2019	2018	2017	2016
1471-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	394.665,20	-	-	-
2389 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	979.596,13
2392 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	56.357,29	-
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	6.829,89	-	1.987,20	80.682,71
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	229.836,62	152.159,20	226.626,42	312.779,74
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	268.884,00	268.884,00	357.445,00	-
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	94.571.103,35	90.132.089,11	101.992.601,40	106.191.875,42
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	10.695.122,36	10.863.343,37	13.653.981,75	13.415.148,15
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3.337.982,77	3.362.511,78	2.745.926,28	2.284.862,11
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	14.608,20	1.800,00	-	6.000,00
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	16.050,00	26.880,00	21.557,00	14.145,00
TOTAL - 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA	109.535.082,39	104.807.667,46	119.056.482,34	123.285.089,26
TOTAL GERAL	119.696.984,17	131.067.346,73	154.022.943,61	154.995.279,79

*Extraído do relatório “Consulta de Execução Orçamentária” – SIGGo/DF

Comparando as despesas liquidadas no ano em análise com as de 2017, percebe-se uma redução aproximada de 14,9% e de 15,4% em relação a 2016. A maior parte deste decréscimo se deve à redução na folha de pessoal decorrente do Programa de Demissão Voluntária 2016-2017 (Resolução CONSAD nº 147/2015), seguida pela transferência da gestão da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal para a então Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão – efetivada em meados de 2018. Houve também uma considerável diminuição de execução de sentenças judiciais. Outro fator que contribuiu para a redução dos gastos da Companhia foi a alteração do percentual da contribuição da Empresa para o seguro/plano de saúde dos empregados, determinada pela Decisão GOVERNANÇA-DF nº 01/2017. Além destas frentes, outras iniciativas de menor porte também vêm sendo adotadas no sentido de causar menor impacto nos gastos públicos distritais.

Ainda que o valor referente à folha de pessoal tenha diminuído consideravelmente em 2018 (11,6% em relação a 2017 e 15,1% a 2016), a redução das despesas da Companhia só não alcançou



maiores patamares em 2018 devido ao impacto das indenizações decorrentes do Programa de Demissão Voluntária 2016-2017 (Resolução CONSAD nº 147/2015).

A atual gestão pretende, em 2020, propor um novo PDV aos empregados da Codeplan, e considerando que cem empregados farão adesão ao PDV, estima-se uma economia de até R\$ 76.039.891,00 (setenta e seis milhões, trinta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais).

Uma vez que a Codeplan já não mais desenvolve atividade econômica ou prestação de serviços remunerada (desde quando deixou de prestar serviços na área da tecnologia da informação), não há que se falar em receitas próprias. Os recursos que viabilizam o funcionamento da Empresa são advindos de Subvenções do Governo do Distrito Federal e de receitas de aplicações financeiras. O quadro abaixo demonstra os valores repassados à Companhia nos quatro últimos exercícios.

REPASSES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL À CODEPLAN - REPASSES NA FONTE 100*					
CATEGORIA DE GASTOS	DESCRIÇÃO DA CONTA	EXERCÍCIOS			
		2019	2018	2017	2016
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.668.450,89	103.123.363,40	113.652.706,55	112.119.551,23
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.338.950,08	26.476.689,72	36.953.606,75	40.403.121,80
4	INVESTIMENTOS	689.583,20	25.620,11	27.188,00	16.753,99
TOTAL		119.696.984,17	129.625.673,23	150.633.501,30	152.539.427,02

*Extraído do relatório "Execução dos Repasses Concedidos" – SIGGo/DF

Devido a esta total dependência da Empresa ao Tesouro Distrital, o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), desde 2004, tem recomendado quanto à necessidade de se revisar o modelo institucional da Empresa, por meio da alteração de sua natureza jurídica.

Desta forma, como o papel que a Codeplan vem desempenhando no contexto governamental é similar ao de autarquias ou fundações públicas federais, a exemplo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há alguns anos, vem sendo estudada a possibilidade de se alterar a natureza jurídica da Empresa. A gestão atual, ao perceber a importância desta transformação, enviou à Câmara Legislativa do Distrito Federal Projeto de Lei nº 809, que objetiva alterar o modelo institucional da Companhia (Empresa Pública - pessoa



jurídica de direito privado), por meio da criação do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), sob a forma de autarquia (pessoa jurídica de direito público), com o objetivo de promover e disseminar informações sociais, econômicas, cartográficas, demográficas, georreferenciadas, geográficas, urbanas, rurais, regionais e ambientais para o Estado e realizar o acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas desenvolvidas por esse governo.

Com esta alteração, a Codeplan poderá avançar na otimização dos recursos públicos que utiliza, uma vez que a renovação dos servidores dar-se-á por meio do regime estatutário, o que minimizará os gastos com pessoal e encargos sociais – que atualmente representam 79,7% das despesas da Empresa, além de contribuir para a diminuição do volume de ações trabalhistas, ao longo do tempo. Há o planejamento de se adotar essas medidas, a fim de se reduzir dispêndios sem, contudo, perder em produtividade e excelência.

5. Políticas e práticas de governança corporativa

Integram a Administração Superior da Codeplan a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Colegiada. Mecanismos que ampliem a transparência e governança destes órgãos colegiados vêm sendo adotados pela Empresa. Entretanto, há que se observar que nem todas as exigências da Lei Federal nº 13.303/16, no que tange a esse aspecto aplicam-se à Codeplan. Segundo o Parecer nº 897/2017 - PRCON/PGDF,

"No caso do regime societário, há uma aplicação apenas parcial da lei se a Empresa pública e a sociedade de economia mista tiverem, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), doravante denominadas Empresas estatais de menor porte, caso em que se encontra a NOVACAP.

Neste último caso, então, não se aplicam as regras sobre administração, controlador, conselhos e comitês, mas se aplicam apenas os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11, 12 e 27. Deu-se ao poder público o direito de criar regras de governança para tais Empresas. O Distrito Federal editou regras específicas para a governança das Empresas estatais de menor porte por meio do Decreto 37.767/2017, também aplicável ao âmbito das Empresas estatais do Distrito Federal.



Assim, a aplicação do regime societário para as Empresas estatais de menor porte se dará pela conjugação dos dispositivos aplicáveis por força da Lei nº 13.303/2016 com os dispositivos do decreto distrital 37.767/2017.

...

Com a Lei nº 13.303/2016, o comitê de auditoria estatutária tem reforçada sua função e imposta sua previsão estatutária para as sociedades de grande porte. Para as estatais de menor porte, sua criação é facultativa. No caso do Distrito Federal, o Decreto nº 37.967/2017 (art. 5º, III) manteve o critério da facultatividade para as estatais de menor porte, cuja conveniência e oportunidade deverá ser analisada pela administração superior do Distrito Federal.

...

O comitê de elegibilidade é responsável pela verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros. No Distrito Federal, tal órgão será obrigatório apenas para as estatais de maior porte, sendo facultativo nas estatais de menor porte (Decreto 37.967/2017 - art. 4º, II)."

Não obstante, ainda que a Codeplan não tenha estabelecido um Comitê de Auditoria e um Comitê de Elegibilidade devido ao seu pequeno porte, várias outras ações foram adotadas a fim de se viabilizar uma administração com boas práticas de governança corporativa.

Além da instituição das áreas de Auditoria Interna e de Conformidade e Gestão de Riscos, novas exigências também foram estabelecidas no Estatuto Social da Empresa, quanto ao perfil dos membros da alta administração. Foi implementada a Política de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, assim como elaboradas as Políticas de: Divulgação de Informações; Porta-vozes; Distribuição de Dividendos e Transações com Partes Relacionadas. Estas últimas aguardam apenas a validação pelos órgãos colegiados. Todos os atuais diretores da Empresa participaram, quando da posse, dos treinamentos específicos constantes do § 4º, inciso V, art. 17, da Lei nº 13.303/16.

Da mesma forma, está planejada a elaboração de um “Programa de Boas Práticas de Governança Corporativa” que reunirá todos os documentos, diretrizes e regras que orientarão o funcionamento da administração superior, conforme Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.



6. Descrição da composição e da remuneração da administração

Com lastro nos artigos 152 e 162 da Lei nº 6.404/1976, combinado com o inciso X do artigo 17 de seu Estatuto Social, a Codeplan adota, para seus Administradores e Conselheiros Fiscais, o modelo de remuneração estabelecido nos Decretos nºs 28.113/2007 e 31.849/2010. Desde então, o valor da remuneração do Presidente é de R\$ 15.174,47 (quinze mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Os demais diretores percebem 90% (noventa por cento) da remuneração do dirigente máximo, tendo, por consequência, sua remuneração estabelecida em R\$ 13.657,02 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). Exceção se faz àqueles com vínculo efetivo em órgãos públicos ou na própria Codeplan, caso em que percebem 55% do valor do cargo.

Os Conselheiros, de Administração e Fiscal, que se reúnem ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seus presidentes, percebem a importância de R\$ 2.792,10 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos), que corresponde a 20% (vinte por cento) da remuneração mensal média dos diretores.

Para fins de transparência e com fulcro no inciso III, art. 8º da Lei nº 13.303/16, a tabela com a composição e remuneração de presidentes e diretores, assim como a de conselheiros da Codeplan encontra-se disponível no site da Companhia: <http://www.codeplan.df.gov.br/remuneracao-da-administracao-superior/>